

# Alimentação saudável e Escolas: possibilidades e incoerências

Paulo Henrique Nico Monteiro\* e Renata Bertazzi Levy-Costa\*\*

“Alimentação de qualidade é fundamental para garantir uma boa qualidade de vida. Somos o que comemos e como comemos” (VALENTE, 2002).

Na elaboração deste texto, partimos da citação acima e das seguintes premissas: 1) uma alimentação saudável é fator determinante da melhoria da qualidade de vida; 2) a escola é um espaço privilegiado para a promoção da saúde, no tocante à melhoria da qualidade alimentar dos alunos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) – documentos oficiais que vêm norteando, desde o final da década de 1990, as propostas pedagógicas das escolas, em seu Tema Transversal “Saúde” – definem como conteúdos dessa área a “identificação dos alimentos disponíveis na comunidade e de seu valor nutricional” e “a valorização da alimentação adequada como fator essencial para o crescimento e desenvolvimento, assim como para a prevenção de doenças, como a desnutrição, anemias ou cáries” (BRASIL, 1997). Expressa-se, nesses documentos, a relação existente entre questões relacionadas à qualidade da alimentação e o papel da escola como espaço privilegiado para a aquisição de conhecimentos relativos a esse tema e para o desenvolvimento de hábitos saudáveis referentes à alimentação.

Tradicionalmente, a abordagem de questões ligadas a temas que não se encaixam na divisão disciplinar escolar, como a alimentação, vem sendo marcada por momentos em que especialistas, em geral ligados à área da saúde (médicos, nutricionistas etc.), vão às escolas para eventos de caráter pontual, muitas vezes sem avaliação e, em geral, sem continuidade.

Entendemos que questões relativas às possibilidades de acesso à alimentação saudável, ao conhecimento de especificidades socioculturais locais e ao desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis devem tornar-se objeto de trabalho dos professores e devem ser entendidas como uma temática a ser incorporada no trabalho cotidiano de sala de aula pelas diversas disciplinas e séries, tornando-se, portanto, curricular. Coloca-se, então, a necessidade da existência de professores que compreendam o caráter interdisciplinar dessa temática e que consigam incorporá-la nos seus planejamentos de ensino, com o fim de traduzi-la em aprendizagens a serem adquiridas pelos alunos.

Entendemos, também, que o ambiente escolar interfere de maneira significativa na formação dos alunos e que, portanto, deve ser objeto de análise dos professores e dirigentes escolares. Corre-se o risco de uma profunda incoerência entre o que é aprendido em sala “como certo” e as práticas e posturas das escolas. Especialmente no tema da qualidade da alimentação, uma questão que salta aos olhos é a incoerência entre o discurso pedagógico e as práticas alimentares, tanto das merendas escolares quanto da oferta de alimentos nas cantinas das escolas e nas redondezas.

O país deu um grande passo para a melhoria da qualidade da alimentação escolar com a municipalização do Programa de Merenda Escolar, iniciada em 1983 em São Paulo e, em 1985, em nível federal. A merenda escolar

que, até o momento, era composta por multi-misturas – que, além de industrializadas, possuíam baixa aceitação pelas crianças – passou a oferecer alimentos *in natura*, como, arroz, feijão, carnes, verduras e frutas, conforme a época de safra e a cultura regional (STEFANINI, 1998).

Paralelamente ao consumo da merenda fornecida pela escola, atuam as cantinas escolares, que oferecem alimentos que, de maneira geral, não trazem benefício algum à saúde dos escolares. Tais alimentos possuem alta densidade energética, baixa densidade de micronutrientes e quantidades excessivas de sódio, açúcares e gorduras – componentes esses que têm como característica o aumento de sua palatabilidade.

Preocupados com o rápido aumento na prevalência de obesidade entre crianças e adolescentes (10 a 17 anos) observado no Brasil – de 1% em 1975 para 4,6% em 1997 (região Nordeste) e de 2,5% em 1975 para 12,9% em 1997 (região Sudeste) –, alguns municípios e estados brasileiros passaram a tomar iniciativas de regulamentação da venda de alimentos em cantinas escolares e arredores da escola. Em junho de 2001, Florianópolis sancionou uma lei regulamentando os alimentos vendidos nas cantinas escolares do município. Em dezembro de 2001, tal lei passou a ser estadual. A cidade do Rio de Janeiro conseguiu, em abril de 2002, a aprovação da regulamentação da venda de alimentos em cantinas das escolas públicas situadas no município. Em São Paulo, um projeto de lei, elaborado em 2001, que restringe a venda de certos alimentos nas cantinas de escolas públicas estaduais está parado, à espera de ser votado.

Algumas iniciativas importantes no sentido de aproximar o discurso pedagógico das práticas alimentares no ambiente escolar vêm sendo implementadas. Cabe-nos perguntar como os setores da saúde e da educação do Estado de São Paulo vêm atuando na proposição de ações intersetoriais que possam contribuir para a melhoria da qualidade da alimentação da população escolar.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente e saúde*. Brasília, 1997.

STEFANINI, M. L. R. *Merenda Escolar: história, evolução e contribuição no atendimento das necessidades nutricionais das crianças*. Tese de doutoramento – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

VALENTE, F. L. S. (Org.) *Direito Humano à alimentação: desafios e conquistas*. São Paulo: Cortez, 2002.

\* Educador, Pesquisador Científico do Instituto de Saúde.

Email: monteiro@isaude.sp.gov.br

\*\* Nutricionista, Mestre em Saúde Pública, Pesquisadora Científica do Instituto de Saúde.